

PORTARIA Nº 9.699, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de médico do Programa Saúde da Família – PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93, e inciso IV do artigo 152 da Lei Complementar nº 005/93;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.785/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado, composta pelos servidores Marisa Siqueira de Oliveira Leite, Naraíza Pereira e Roseane dos Reis de Paula Martins, sob a presidência da primeira, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de médico de PSF, conforme os autos do Processo Administrativo nº 1.785/2019.

Art. 2º Competirá à comissão a elaboração do edital de processo seletivo simplificado, bem como os atos que o sucederem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas da Prefeitura.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de outubro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal